

ÍNDICE

BAHIA	2
SERRA DOURADA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA DOURADA	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA E INCORPORADORA NOVO HORIZONTE DE TABOCAS LTDA	2
PERNAMBUCO	2
CARPINA / PE	2
CARTORIO DO 1º OFÍCIO	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS, ADEILSON BARBOSA DOS SANTOS	2
RIO DE JANEIRO	3
ITAGUAI / RJ	3
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS VENTURA COELHO	3
NOVA IGUACU / RJ	4
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	4
RIO DE JANEIRO / RJ	4
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERSON PAULINO DA SILVA, LIGIA FERREIRA SENNA	4
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO PONTES DE ARAUJO	4
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA REBOUÇAS BERNARDES, AGNELLO RODRIGUES DE FREITAS NETO	5
SANTA CATARINA	5
FLORIANOPOLIS / SC	5
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREZA HOEPERS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ	6
JOINVILLE / SC	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	6
SÃO PAULO	7
SAO PAULO / SP	7
10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SERGIO PREZZOTI, CIMARA MENEZES CAETANO PREZOTTI	7

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SERRA DOURADA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA DOURADA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA E INCORPORADORA NOVO HORIZONTE DE TABOCAS LTDA**

THIAGO AMORIM BARCELOS -- Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Dourada/BA, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, que a proprietária IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA NOVO HORIZONTE DE TABOCAS LTDA - ME, CNPJ nº 26.900.788/0001-40, sede na Rua Manoel Messias de Oliveira, nº 22, Centro, Tabocas do Brejo Velho/BA, DEPOSITOU, neste Cartório, sob o protocolo nº 14.231, aos 23/07/2020, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento referente ao imóvel urbano composto de uma área de 271.689,00m² (duzentos e setenta e um mil e seiscentos e oitenta e nove metros quadrados), tendo acesso pela Rua Joaquim Borges, Loteamento Novo Horizonte, Perímetro Urbano do Município de Tabocas do Brejo Velho, Comarca de Serra Dourada, Estado da Bahia, conforme limites e confrontações constantes na Matrícula 3.818, do Livro 02, com a denominação de "LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE", dividido em 20 quadras, subdivididas em 547 lotes de dimensões variadas, com área mínima de 250,00m², e, ainda, 04 áreas institucionais/públicas, 01 área verde e uma área de APP. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, através do Decreto nº 040/2020, de 21/07/2020. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Serra Dourada/BA, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020. Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador do Cartório de Registro de Serra Dourada/BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CARPINA/PE
CARTORIO DO 1º OFICIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS, ADEILSON BARBOSA DOS SANTOS**

Jose Manoel da Silva Filho, oficial do Cartorio do 1º Oficio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15512, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88002055420, residente e domiciliado(a) na RUA AGOSTINHO BEZERRA 165 - CENTRO - CARPINA/PE - CEP: 55.810-000, ADEILSON BARBOSA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84615311400, residente e domiciliado(a) na RUA AGOSTINHO BEZERRA 165 - CENTRO - CARPINA/PE - CEP: 55.810-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av.congresso Eucaristico Internacional, 126, Santa Cruz Carpina PE CEP 55811000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340030000013122-22, firmada em 05/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na

matrícula nº 17897, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AGOSTINHO BEZERRA - CENTRO - CARPINA/PE - CEP: 55.810-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/12/2019, corresponde a R\$ 44.312,99, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Recife-PE, 2017-04-07. Jose Manoel da Silva Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ITAGUAI/RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS VENTURA COELHO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.378, de 13 de agosto de 2019 o requerimento por meio do qual LUIZ CARLOS VENTURA COELHO, brasileiro, viúvo, RG nº. 02.361.575-0, DETRAN/RJ, CPF nº. 336.594.787-68, assistido por sua advogada Dra. Leila Aparecida M. S. Maia, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 39.245, solicita o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial ordinário, nos termos do art. 1.238, do Código Civil, do seguinte imóvel: LOTE DE TERRENO Nº. 06 DA QUADRA 14, DO LOTEAMENTO "FAZENDA COROA GRANDE", medindo 16,13m de linha de frente, confrontando pela Rua "C" atual Rua Santa Teresa; mede 16,00m na linha dos fundos, confrontando pela Rua "C" atual Rua Santa Teresa; mede 40,00m pelo lado esquerdo; mede 42,00m de extensão pelo lado direito; de um lado confrontando com o lote 005 (de propriedade da Imobiliária Coroa Grande Ltda, conforme averbação nº 07, Livro 8-E, fls. 225, datado de 06/05/1938) e, do outro lado confrontando com o lote 07 (de propriedade de Elber Ferretti Alvares de Azevedo e sua esposa Anna Maria Alvares de Azevedo, conforme o R-03, da matrícula 10.402, Ficha-01, datado de 30/06/1988), com as benfeitorias constantes de uma casa: com Sala de Estar: 16,80m², Cozinha: 8,75m², Banheiro Social: 3,68m², Quarto 01: 11,70m², Quarto 02: 11,31m², Depósito: 1,82m², Hall: 3,41m², Varanda: 12,13m², Área de Serviço: 5,95m². Terraço: 58,15m² (Pavimento Inferior), Suíte: 11,31m² (Pavimento Inferior), Banheiro suíte: 3,19m² (Pavimento Inferior). Pavimento Térreo -- Área construída -- 74,48m², Pavimento superior -- Área construída -- 72,65m², Área Total construída -- 147,13m², Área Total do Lote 006 -- 655,40m², tudo junto ao Cartório do Registro de Imóveis do 3º Ofício desta Comarca; o imóvel usucapiendo de propriedade de REYNALDO TEIXEIRA DE ANDRADE, oriundo do Livro 3, fls. 57, número de ordem 184, datado de 05/11/1956, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pela Técnica, ALINE MIHARU MACHADO DA SILVA, CAU/RJ nº. A142041-0, RRT nº. 0000008476941, Inicial Individual. Será processado na espécie Ordinária, da qual detêm a posse há mais de 27 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes, REYNALDO TEIXEIRA DE ANDRADE e sua mulher, IMOBILIÁRIA COROA GRANDE LTDA e ELBER FERRETTI ALVARES DE AZEVEDO e sua mulher ANNA MARIA ALVARES DE AZEVEDO, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 12 de agosto de 2020. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Josemar Francisco, Oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º, da Lei 9.515/97, à INTIMAÇÃO de LR Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ nº 20.627.689/0001-96, para que compareça a Caixa Econômica Federal, no endereço Av. Rio Branco, 174, 17º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ, Cep 20.040-003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 193238606000149-87, firmado em 31/05/2019, com garantia de alienação fiduciária no valor de R\$ 871.000,00 registrado na matrícula nº 104.054, sob o R-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Manapá, Prédio nº 139, Casa 19, Jardim Capuassu, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 05/03/2020, corresponde-a R\$ 208.855,82 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GERSON PAULINO DA SILVA, LIGIA FERREIRA SENNA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do BANCO DO BRASIL S.A, prenotado sob nº694048, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. GERSON PAULINO DA SILVA, CPF nº932.506.737-49 e da Sra. LIGIA FERREIRA SENNA, CPF nº840.605.657-68, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº125.205.448, firmado em 25/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº190.769, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Péricles Brandão, nº05, Lote 17, Quadra 1, PAL 45.226, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.075-082, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 01/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ FERNANDO PONTES DE ARAUJO**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço

Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 13/07/2020, prenotado sob o nº 452.814, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ FERNANDO PONTES DE ARAUJO, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 20/12/2013, registrado na matrícula 96.443, sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GENERAL GALIENI, Nº 340 -- BONSUCESSO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANESSA REBOUÇAS BERNARDES, AGNELLO RODRIGUES DE FREITAS NETO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1913675, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VANESSA REBOUÇAS BERNARDES, brasileira, solteira, professora, identidade DETRAN/RJ nº 11493930-9 e CPF nº 056.341.427-84 e AGNELLO RODRIGUES DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, professor, identidade CNH-DETRAN/RJ nº 01859349826 e CPF 092.165.397-20, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 28/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 399475 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, 7700 -- apt. 105 do boco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA **COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC** **3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREZA HOEPERS**

Processo (guia) nº 91.734. Protocolo nº 120.041, de 18/05/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA -- UNICRED FLORIANÓPOLIS, pertinente á Escritura Pública de 19 de maio de 2017, lavrada no Cartório da Trindade, nesta Capital, Livro 515, fls. 134/139 (Titular

Maria Alice Costa da Silva), com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 7 nas matrículas nºs. 31.541 e 31.440 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 604, localizado no 6º pavimento do Bloco B do Condomínio Residencial Chamonix, situado na rua Kurt Rantour nº 330, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE GARAGEM nº 23, localizada no pavimento térreo (comum aos Blocos A e B) do mesmo condomínio, procede à intimação da devedora fiduciante ANDREZA HOEPERS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, CPF 049.242.969-37, domiciliada na rua Kurt Rantour nº 330, apto 604, Bl-B, Condomínio Residencial Chamonix, Estreito, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 2.909,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ**

Processo (guia) nº 89.696. Protocolo nº 117.355, de 02/10/2019. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 16 de janeiro de 2014, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 10 nas matrículas nºs. 44.747 e 45.012 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 209, localizado no 2º pavimento da Torre B - Blu, do edifício Boulevard Neville Florianópolis, situado na rua João Meirelles nº 1.435, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 112 (box duplo), localizada no pavimento térreo comum às Torres B, D e F do mesmo edifício, procede à intimação dos devedores fiduciários ALEX BERNARDO, empresário, CPF 019.884.979-65, e KARINA SCHMITZ, bancária, CPF 772.237.219-87, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados na rua João Meirelles nº 1.435, Apto 209, Torre B, Abraão, Coqueiros, Florianópolis/SC, E/OU Rua das Gardenias nº 01, Cidade Universitária, Palhoça/SC, a fim de que satisfaçam as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 101.776,02 (cento e um mil, setecentos e setenta e seis reais, e dois centavos), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverão os intimados dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverão efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Ficam os intimados cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as

atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 324.992 Requerentes: [GILMAR KANZLER], CPF 464.032.809-53, RG 1.777.386 SESPDC/SC, ferramenteiro e sua esposa [IVONE EHMKE KANZLER], CPF 509.235.109-82, RG 1.138.225 SESPDC/SC, microempresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Frontin, nº 1437, bairro Iririú, neste município de Joinville Matrícula: 22.840. Área a usucapir: 701,46 m². Proprietários do imóvel usucapiendo e credores (se possuir): Ivo Jacob e sua esposa Neusa Martins Jacob; Alexandre Jacob Mey; Luciana Jacob Mey; Charles David Mey; Ivoe Voigt e seu esposo Marcos Voigt e Paula Jacob. Proprietários dos imóveis confrontantes e credores (se possuir): Frente para rua Frontin, lado esquerdo de quem da rua olha confronta com o Residencial Frontin, lado direito com terras de Amilton de Aguiar e Clair Borsato e fundos com a rua Tabatinga. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Usucapião extraordinária. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1ª andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SERGIO PREZZOTI, CIMARA MENEZES CAETANO PREZOTTI

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA DANILO FRATESCHI, MARIA FRATESCHI, INÊS FRATESCHI, EDÍLIO FRATESCHI, NELSON FRATESCHI, ANGELO CAVATTON, RICARDO CAVATTON que também assina RICARDO LINO CAVATTON, IRIA TUMOLO CAVATTON, SUELI TEREZINHA CAVATTON SEPRENY e MARIA LUCIA CAVATTON, na qualidade de herdeiros de GUERINO CAVATON, proprietário do imóvel transcrito em área maior sob o nº 4.600 no 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 521.516 o requerimento apresentado por SERGIO PREZZOTI e sua esposa CIMARA MENEZES CAETANO PREZOTTI, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação dos imóveis objeto das matrículas nºs 22.314 e 108.491 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizados à Rua Antônio Fidelis, s/nº, passando a ter as seguintes medidas, áreas e confrontações: 1) Matrícula nº 22.314 - tem início no ponto 2, localizado no alinhamento predial da Rua Antonio Fidelis, distante 59,99m do alinhamento predial da Rua Engenheiro Aubertin, deste ponto, segue pelo alinhamento predial da Rua Antonio Fidelis, por uma distância de arco de 29,78m, corda de 29,67m, raio de 101,53m até encontrar o ponto 7; deste ponto, deflete à direita formando o ângulo interno de 93º45'46" passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nºs 307/313 da Rua Antonio Fidelis (matrícula nº 92.610 do 10º RI) por uma distância de 34,84m até encontrar o ponto 8; deste ponto, deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180º28'17" continuando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nºs 307/313 da Rua Antonio Fidelis (matrícula nº 92.610 do 10º RI) por uma distância de 70,31m até encontrar o ponto 9; deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno de 86º05'39" passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 61 da Rua Marina Ciufuli Zanfelice, esquina com a Avenida Ermano Marchetti, CDC "Mauro Bezerra Pinheiro" (Prefeitura do Município de São Paulo) por uma distância de 30,73m até encontrar o ponto 10; deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno de 91º58'11" passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel s/nº, com entrada pela faixa de servidão do emissário de esgoto que tem acesso pela Rua Engenheiro Aubertin, altura do nº 347, Rua Existente - P.M.S.P (matrícula nº 32.240 do 10º RI) por

uma distância de 7,27m até encontrar o ponto 11; deste ponto deflete à esquerda formando o ângulo interno de 181º17'16" continuando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel s/nº, com entrada pela faixa de servidão do emissário de esgoto que tem acesso pela Rua Engenheiro Aubertin, altura do nº 347, Rua Existente - P.M.S.P (matrícula nº 32.240 do 10º RI) e passando a seguir pelo alinhamento da divisa com os imóveis s/nº (transcrição nº 4.600 do 10º RI - em área maior), nº 359 (transcrição nº 4.600 do 10º RI - em área maior), todos com entrada pela faixa de servidão do emissário de esgoto que tem acesso pela Rua Engenheiro Aubertin, altura do nº 347, Rua Existente - P.M.S.P., e imóvel s/nº da Rua Antonio Fidelis (matrícula nº 108.491 do 10º RI) por uma distância de 97,99m até encontrar o ponto 2, que deu início a esta descrição formando o ângulo interno de 86º24'51" com a corda do alinhamento inicial, encerrando a área de 3.131,43m², e 2). Matrícula nº 108.491 - tem início no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Antonio Fidelis, distante 43,76m do alinhamento predial da Rua Engenheiro Aubertin; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Antonio Fidelis, por uma distância do arco de 16,23m, corda de 16,21m, raio de 101,53m até encontrar o ponto 2; deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno de 106º34'06" passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel s/nº da Rua Antonio Fidelis (matrícula nº 22.314 do 10º RI) por uma distância de 51,64m até encontrar o ponto 3; deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno de 75º10'29" passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 359, com entrada pela faixa de servidão do emissário de esgoto que tem acesso pela Rua Engenheiro Aubertin, altura do nº 347, Rua Existente - P.M.S.P. (transcrição nº 4.600 do 10º RI em área maior) e faixa de servidão do emissário de esgoto que tem acesso pela Rua Engenheiro Aubertin, altura do nº 347, Rua Existente - P.M.S.P, por uma distância de 37,44m até encontrar o ponto 4; deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno de 77º21'32" passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel s/nº, com entrada pela faixa de servidão do emissário do esgoto que tem acesso pela Rua Engenheiro Aubertin, altura do nº 347, Rua Existente - P.M.S.P. (matrícula nº 57.602 do 10º RI) por uma distância de 28,82m até encontrar o ponto 5; deste ponto deflete à esquerda formando o ângulo interno de 265º28'09" continuando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel s/nº, com entrada pela faixa de servidão do emissário de esgoto que tem acesso pela Rua Engenheiro Aubertin, altura do nº 347, Rua Existente - P.M.S.P. (matrícula nº 57.602 do 10º RI) por uma distância de 3,17m até encontrar o ponto 6; deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno de 94º37'49" passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 375 da Rua Antonio Fidelis (matrícula nº 89.873 do 10º RI) por uma distância de 21,88m até encontrar o ponto 1, que deu início a esta descrição formando o ângulo interno de 100º47'55" com a corda do alinhamento inicial, encerrando a área de 1.329,95m². Caso os notificados não concordem com a retificação, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos*, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 17 de agosto de 2020, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial. * "Contam-se em dias corridos todos os prazos relativos à prática de atos registrários e notariais..." (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP). De acordo com o Prov. 16/2020 e Comunicado nº 645/2020 da CGJ, a partir de 22/06/2020 e até 20/09/2020 os prazos serão contados em dobro.

